

Contrato nº 2024/202.1

OBJETO	Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, e prestação de serviços de controle de vetores, em prédios administrativos da Câmara dos Deputados.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 12.290.912/0001-24

Endereço: RUA DO ROSÁRIO, Nº 77, SALA 203 - CENTRO

Cidade: FORTALEZA	UF: CE	CEP: 60055-090
----------------------	-----------	-------------------

Nome do Signatário: HUBIRACI DE OLIVEIRA MENDES
--

Cargo REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 22/08/2024	Data de assinatura 08/07/2025	Data de vigência: 25/09/2024 a 24/03/2027
--------------------------------	----------------------------------	--

Preço: R\$ 39.396.627,19 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezenove centavos)	Valor da Garantia: R\$ 793.466,36 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)
---	--

Nota (s) de Empenho: 2025NE000308, 2025NE000309

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 14.133, de 1º/4/21, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 206, de 14/10/21, publicado no Diário da Câmara dos Deputados de 15/10/21, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
--

Este aditivo decorre da formalização das seguintes alterações contratuais:

- a) Repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho DF000042/2025, com efeitos a partir de 01/01/2025, contemplando:
 - Reajuste salarial em 5%, incidente sobre os salários vigentes em dezembro/2024, para os cargos de Encarregado Geral, Encarregado Setorial, Encarregado de Serviço e Almoxarife;
 - Reajuste salarial de 7%, incidente sobre os salários vigentes em dezembro/2024, para os cargos de Auxiliar de Encarregado e Servente;
 - Reajuste do valor diário de auxílio alimentação, de R\$42,20 para R\$44,30, para todos os cargos.
- b) Reequilíbrio econômico-financeiro decorrente das alterações na Lei nº 12.546/11 introduzidas pela Lei nº 14.973/24, com efeitos a partir de 01/01/2025, contemplando:
 - Reequilíbrio de encargos sociais, de 44,19% para 50,36%, exceto para as parcelas de 13º salário;
 - Reequilíbrio da taxa de BDI, de 26,43% para 25,08% e de BDI materiais de 16,90% para 16,00%.

A repactuação tem base no art. 135 da LEI e item 8 do instrumento contratual. O reequilíbrio tem base no art. 124, inciso II, alínea “d” da LEI.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2024/202.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

6. DO PREÇO

6.1. No valor da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.2. O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

.....

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. A contratação conta com garantia de execução, no valor de R\$793.466,36 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato.

11.2. A CONTRATADA poderá optar por uma das seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

11.2.1. No caso de opção pelo **seguro-garantia**, a garantia deverá ser apresentada no prazo de 1 (um) mês da data de homologação.

11.2.1.1. No caso de prorrogação, mantendo-se a opção pela modalidade de seguro-garantia, o prazo para apresentação da garantia será o mesmo do subitem 11.2.2.

11.2.2. A garantia, nas modalidades **caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou fiança bancária**, deverá ser prestada em até 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contados da data de entrega da via contratual.

11.2.2.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou a data da retirada do instrumento *in loco*;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

11.3. A assinatura deste Contrato não importa em aprovação da garantia apresentada, podendo a Câmara dos Deputados exigir a retificação ou a substituição nos prazos previstos no Termo de Referência.

11.4. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

11.4.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias úteis para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

11.4.2. Ultimadas as medidas constantes deste item, sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas no Termo de Referência e neste Contrato.

11.5. O atraso na prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido no Termo de Referência e neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, limitada ao prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo o prazo interrompido com o início da retenção prevista no item 11.6 deste Título.

11.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

11.6.1. Os créditos bloqueados nos termos deste item serão liberados tão logo o

instrumento de seguro-garantia seja aprovado pela Câmara dos Deputados.

11.7. A falta de prestação de garantia válida, após esgotados os prazos previstos no item 11.4 deste Título, poderá ensejar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo máximo de 3 (três) anos e a extinção unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação.

11.7.1. A falta de prestação de garantia válida prevista neste item faculta à Câmara dos Deputados convocar as licitantes remanescentes, nos termos do subitem 4.9.3 do Termo de Referência anexo ao Edital.

11.8. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308 ou pelo e-mail contratos@camara.leg.br.

11.9. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste Contrato;
- b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

11.10. Não serão aceitas minutas de garantias.

11.11. Caso utilizada a modalidade de **seguro-garantia**, a apólice deverá ter validade durante a vigência deste Contrato, permanecendo em vigor mesmo que a CONTRATADA não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.11.1. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.11.2. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem seguinte.

11.11.3. Na hipótese de suspensão deste Contrato por ordem ou inadimplemento da CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela CONTRATANTE.

11.11.4. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados e estar em conformidade com a Circular SUSEP n. 662/2022, ou norma que vier a substituí-la.

11.11.5. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

11.11.6. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

11.11.7. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos

prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n. 662/2022.

11.12. A garantia na modalidade **caução em dinheiro** deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.12.1. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

11.13. Caso a opção seja por utilizar **títulos da dívida pública**, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

11.14. No caso de garantia na modalidade de **fiança bancária**, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406/2002 (Código Civil).

11.15. No caso de alteração do valor do presente Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação.

11.17. No caso de extinção deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para resarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no EDITAL e neste Contrato.

11.18. O emitente da garantia ofertada pela CONTRATADA deverá ser notificado pela CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da LEI).

11.19. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas deste Contrato.

11.20. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução deste Contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da CONTRATANTE e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.21. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

11.22. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.23. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

11.24. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

11.24.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias úteis para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

11.24.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 11.20 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas no EDITAL e neste Contrato.

11.25. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

11.26. Assinado o Contrato e existindo pendências que impeçam o recebimento definitivo da garantia, a CONTRATADA será notificada e terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da notificação, para regularizá-la.

11.26.1. Recebido o seguro-garantia para reexame, e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

11.27. O atraso na prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido no EDITAL e neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, limitada ao prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sem prejuízo do disposto no item anterior.

11.28. A falta de prestação da garantia no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do dia útil imediato ao do vencimento da apresentação, ou a falta de apresentação de garantia válida, após esgotados os prazos previstos no item 11.22, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, a extinção unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação e, ainda, na aplicação da multa correspondente ao valor da garantia.

11.29. **Caso a opção tenha sido pela modalidade de seguro-garantia**, a não apresentação do seguro-garantia no prazo de até 30 (trinta) dias após a homologação ou no prazo previsto no subitem 11.2.1.1, ensejará multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, limitada a 15 (quinze) dias de atraso, a critério da Administração.

11.29.1. A falta de prestação da garantia na modalidade seguro-garantia no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da homologação ou da assinatura de termo aditivo de prorrogação, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo máximo de 3 (três) anos ou na declaração de inidoneidade, e na aplicação da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

11.30. A critério da CONTRATANTE, poderão ser aceitas garantias após o prazo constante do subitem anterior, caso em que a multa a ser aplicada será de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor da garantia.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Administração Legislativa

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra

3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam ratificados os demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 08 de julho de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Hubiraci de Oliveira Mendes
Representante Legal

25/09/2024 a 31/12/2024

RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura Ordinária (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.530,37	R\$ -	R\$ 14.530,37	R\$ 14.530,37
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ 8.887,66	R\$ -	R\$ 8.887,66	R\$ 17.775,32
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ 7.347,63	R\$ -	R\$ 7.347,63	R\$ 88.171,57
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 5.909,14	R\$ -	R\$ 5.909,14	R\$ 5.909,14
5	ALMOXARIFES	2	R\$ 6.586,54	R\$ -	R\$ 6.586,54	R\$ 13.173,07
6	SERVENTE	189	R\$ 4.931,59	R\$ -	R\$ 4.931,59	R\$ 932.070,85
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.071.630,33

RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ -	R\$ 999,10	R\$ 999,10	R\$ 999,10
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ -	R\$ 571,31	R\$ 571,31	R\$ 1.142,62
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ -	R\$ 423,00	R\$ 423,00	R\$ 5.076,00
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ -	R\$ 315,56	R\$ 315,56	R\$ 315,56
5	ALMOXARIFES	2	R\$ -	R\$ 368,62	R\$ 368,62	R\$ 737,24
6	SERVENTE	189	R\$ -	R\$ 244,95	R\$ 244,95	R\$ 46.295,55
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 54.566,07

RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura Ordinária Total

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.530,37	R\$ 999,10	R\$ 15.529,47	R\$ 15.529,47
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ 8.887,66	R\$ 571,31	R\$ 9.458,97	R\$ 18.917,94
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ 7.347,63	R\$ 423,00	R\$ 7.770,63	R\$ 93.247,57
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 5.909,14	R\$ 315,56	R\$ 6.224,70	R\$ 6.224,70
5	ALMOXARIFES	2	R\$ 6.586,54	R\$ 368,62	R\$ 6.955,16	R\$ 13.910,31
6	SERVENTE	189	R\$ 4.931,59	R\$ 244,95	R\$ 5.176,54	R\$ 978.366,40
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.126.196,40

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 814,82
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.280,80
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.136,46
MAT	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 103.351,36
MAT CONS DURAVEL	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.444,66
TOTAL MENSAL		R\$ 108.028,10

RESUMO - TOTAL MENSAL - SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
SERV. SOB DEMANDA	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	R\$ 1.563,54
TOTAL MENSAL		R\$ 1.563,54

DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 1.126.196,40
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 814,82
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.280,80
Equipamentos não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.136,46
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 103.351,36
Materiais de consumo duráveis não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.444,66
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - Fatura Ordinária	R\$ 1.234.224,50

DESCRIÇÃO	VALOR
Serviços de desinsetização e desratização	R\$ 1.563,54
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - SOB DEMANDA	R\$ 1.563,54

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL MENSAL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (Fatura Ordinária + Sob Demanda)	R\$ 1.235.788,04

01/01/2025 a 24/03/2027

RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 15.674,64	R\$ -	R\$ 15.674,64	R\$ 15.674,64
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ 9.562,83	R\$ -	R\$ 9.562,83	R\$ 19.125,66
3	ENCARREGADO DE SERVICO	12	R\$ 7.875,25	R\$ -	R\$ 7.875,25	R\$ 94.502,99
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 6.401,51	R\$ -	R\$ 6.401,51	R\$ 6.401,51
5	ALMOXARIFÉ	2	R\$ 7.052,49	R\$ -	R\$ 7.052,49	R\$ 14.104,97
6	SERVENTE	189	R\$ 5.324,23	R\$ -	R\$ 5.324,23	R\$ 1.006.279,53
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.156.089,30

RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ -	R\$ 1.038,52	R\$ 1.038,52	R\$ 1.038,52
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ -	R\$ 593,85	R\$ 593,85	R\$ 1.187,70
3	ENCARREGADO DE SERVICO	12	R\$ -	R\$ 439,41	R\$ 439,41	R\$ 5.272,92
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ -	R\$ 334,04	R\$ 334,04	R\$ 334,04
5	ALMOXARIFÉ	2	R\$ -	R\$ 382,91	R\$ 382,91	R\$ 765,82
6	SERVENTE	189	R\$ -	R\$ 259,30	R\$ 259,30	R\$ 49.007,70
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 57.606,70

RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 15.674,64	R\$ 1.038,52	R\$ 16.713,16	R\$ 16.713,16
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ 9.562,83	R\$ 593,85	R\$ 10.156,68	R\$ 20.313,36
3	ENCARREGADO DE SERVICO	12	R\$ 7.875,25	R\$ 439,41	R\$ 8.314,66	R\$ 99.775,91
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 6.401,51	R\$ 334,04	R\$ 6.735,55	R\$ 6.735,55
5	ALMOXARIFÉ	2	R\$ 7.052,49	R\$ 382,91	R\$ 7.435,40	R\$ 14.870,79
6	SERVENTE	189	R\$ 5.324,23	R\$ 259,30	R\$ 5.583,53	R\$ 1.055.287,23
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.213.696,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 808,55
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.270,94
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.127,74
MAT	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 102.555,66
MAT CONS DURAVEL	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 1.433,54
TOTAL MENSAL		R\$ 107.196,44

RESUMO - TOTAL MENSAL - SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
SERV. SOB DEMANDA	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	R\$ 1.551,50
TOTAL MENSAL		R\$ 1.551,50

TOTAL MENSAL - FATURA ORDINÁRIA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
Descrição	Valor
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 1.213.696,00
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 808,55
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.270,94
Equipamentos não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.127,74
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 102.555,66
Materiais de consumo duráveis não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 1.433,54
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - FATURA ORDINÁRIA	R\$ 1.320.892,43

TOTAL MENSAL - SOB DEMANDA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
Descrição	Valor
Serviços de desinsetização e desratização	R\$ 1.551,50
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO - SOB DEMANDA	R\$ 1.551,50

TOTAL MENSAL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (FATURA ORDINÁRIA + SOB DEMANDA)	
VALOR MENSAL	R\$ 1.322.443,93

QUADRO DE REMUNERAÇÕES									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALARIO COM ADICIONAIS	
POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO									
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 8.132,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.132,16	
2	ENCARREGADO SETORIAL	2	R\$ 4.650,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.650,22	
3	ENCARREGADO DE SERVIÇO	12	R\$ 3.657,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.657,62	
4	AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 2.780,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.780,53	
5	ALMOXARIFE	2	R\$ 3.187,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.187,44	
6	SERVENTE	189	R\$ 2.158,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.158,41	
TOTAL DE POSTOS		207							

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1 CCT	ENCARREGADO GERAL SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 N° DF000042/2025		QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/01/2025	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base			R\$ 8.132,16	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 8.132,16	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$ -	
B	Férias e Adicional de Férias		3,03%	R\$ 246,40	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		5,00%	R\$ 464,02	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 232,01	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		1,50%	R\$ 139,21	
D	SESC ou SENAI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 139,21	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 92,80	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 55,68	
G	INCPRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 18,56	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 742,43	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ -	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 1.063,20	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i> 3,03% R\$ 246,40					
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições 20,30% R\$ 1.883,92					
2.3 - Benefícios Mensais e Diários R\$ 1.063,20					
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS R\$ 3.193,52					
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,50%	R\$ 40,66	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,04%	R\$ 3,25	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)		0,19%	R\$ 15,45	
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,72%	R\$ 58,55	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado		0,15%	R\$ 12,20	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado		1,45%	R\$ 117,92	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO R\$ 248,03					
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 739,21	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 64,24	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 6,51	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 7,32	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 26,84	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 57,74	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais 11,09% R\$ 901,86					
4.2 - Intrajornada 0,00% R\$ -					
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA R\$ 901,86					

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1 CCT	ENCARREGADO GERAL SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 N° DF000042/2025	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/01/2025		
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
A	Uniformes - aquisição		R\$ 56,05	Valor	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 0,07		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$ 56,12	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI					
A	Custos Indiretos	2,70%		Percentuais	
A.1	Administração Central	2,16%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%			
B	Lucro	1,85%			
C	Tributos	16,00%			
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	11,00%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras	0,45%			
TOTAL DE BDI				25,08% R\$ 3.142,95	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º					
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 8.132,16		Valor	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.193,52			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 248,03			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 901,86			
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 56,12			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 12.531,69			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.142,95			
TOTAL DO POSTO				R\$ 15.674,64	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 677,41	Percentuais	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais sobre o 13º salário	15,30%	R\$ 103,64		
C	Re incidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 61,58		
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI sobre o 13º salário	25,08%	R\$ 195,89		
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.038,52	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO					
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 15.674,64		Valor	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.038,52			
TOTAL DO POSTO				R\$ 16.713,16	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
2 CCT	ENCARREGADO SETORIAL SEAC/DF X SINDISERVICOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2025		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 4.650,22		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 4.650,22	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 140,90		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 265,34		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 132,67		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%	R\$ 79,60		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 79,60		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 53,07		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 31,84		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 10,61		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 424,55		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.063,20		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				3,03%	R\$ 140,90
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				20,30%	R\$ 1.077,28
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.063,20
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.281,38	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$ 23,25		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$ 1,86		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,19%	R\$ 8,84		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,72%	R\$ 33,48		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$ 6,98		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,45%	R\$ 67,43		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 141,84	
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 422,70		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 36,74		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,72		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 4,19		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 15,35		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 33,02		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 515,71
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 515,71	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2 CCT	ENCARREGADO SETORIAL SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2025
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 56,05	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 0,17	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 56,22
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	2,70%		
A.1 Administração Central	2,16%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	0,54%		
B Lucro	1,85%		
C Tributos	16,00%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	11,00%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,45%		
TOTAL DE BDI			25,08% R\$ 1.917,46
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.650,22		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.281,38		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 141,84		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 515,71		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 56,22		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 7.645,37		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.917,46		
TOTAL DO POSTO			R\$ 9.562,83
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 387,36	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais sobre o 13º salário	15,30%	R\$ 59,27	
C Reincidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R\$ 35,21	
D BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI sobre o 13º salário	25,08%	R\$ 112,01	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 593,85
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 9.562,83		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 593,85		
TOTAL DO POSTO			R\$ 10.156,68

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
3 CCT	ENCARREGADO DE SERVIÇO SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025	QUANTIDADE DATA-BASE	12 01/01/2025		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 3.657,62		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	3.657,62
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 110,83		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 208,70		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 104,35		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%	R\$ 62,61		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 62,61		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 41,74		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 25,04		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 8,35		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 333,93		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ 44,54		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.063,20		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				3,03%	R\$ 110,83
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				20,30%	R\$ 847,33
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.107,74
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	2.065,90
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$ 18,29		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$ 1,46		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,19%	R\$ 6,95		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,72%	R\$ 26,33		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$ 5,49		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,45%	R\$ 53,04		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	111,56
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 332,48		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 28,90		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,93		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 3,29		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 12,07		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 25,97		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 405,63
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	405,63

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3 CCT	ENCARREGADO DE SERVIÇO SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025	QUANTIDADE DATA-BASE	12 01/01/2025
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 55,29	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 0,17	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 55,46
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	2,70%	
A.1	Administração Central	2,16%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	1,85%	
C	Tributos	16,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	11,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,45%	
TOTAL DE BDI			25,08% R\$ 1.579,08
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.657,62		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.065,90		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 111,56		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 405,63		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 55,46		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 6.296,17		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.579,08		
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.875,25
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 304,68
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais sobre o 13º salário	15,30%	R\$ 46,62
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI sobre o 13º salário	25,08%	R\$ 88,11
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 439,41
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.875,25		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 439,41		
TOTAL DO POSTO			R\$ 8.314,66

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
4 CCT	AUXILIAR DE ENCARREGADO	QUANTIDADE	1		
SEAC/DF X SINDISERVICOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025		DATA-BASE	01/01/2025		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 2.780,53		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.780,53	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 84,25		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 158,66		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 79,33		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%	R\$ 47,60		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 47,60		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 31,73		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 19,04		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,35		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 253,85		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ 97,17		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.063,20		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		3,03%	R\$ 84,25		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		20,30%	R\$ 644,16		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.160,37		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.888,78	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$ 13,90		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$ 1,11		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,19%	R\$ 5,28		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,72%	R\$ 20,02		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$ 4,17		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,45%	R\$ 40,32		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 84,80	
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 252,75		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 21,97		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,22		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,50		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,18		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 19,74		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 308,36		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 308,36	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4 CCT	AUXILIAR DE ENCARREGADO SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/01/2025
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ 55,29	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 0,17	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 55,46
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	2,70%		
A.1 Administração Central	2,16%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	0,54%		
B Lucro	1,85%		
C Tributos	16,00%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	11,00%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,45%		
TOTAL DE BDI			25,08% R\$ 1.283,58
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.780,53		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.888,78		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 84,80		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 308,36		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 55,46		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.117,93		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.283,58		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.401,51
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 231,62	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais sobre o 13º salário	15,30%	R\$ 35,44	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI sobre o 13º salário	25,08%	R\$ 66,98	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 334,04
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.401,51		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 334,04		
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.735,55

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
5 CCT	ALMOXARIFE SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2025		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 3.187,44		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	3.187,44
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 96,58		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 181,88		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 90,94		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%	R\$ 54,56		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 54,56		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 36,38		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 21,83		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,28		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 291,00		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ 72,75		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.063,20		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				3,03%	R\$ 96,58
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				20,30%	R\$ 738,43
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.135,95
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	1.970,96
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$ 15,94		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$ 1,27		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,19%	R\$ 6,06		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,72%	R\$ 22,95		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$ 4,78		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,45%	R\$ 46,22		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	97,22
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 289,74		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 25,18		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,55		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,87		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 10,52		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 22,63		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 353,49
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	353,49

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

5
CCT

ALMOXARIFE

SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025

QUANTIDADE 2
DATA-BASE 01/01/2025

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 17,76
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 11,51
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 29,27

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,70%	
A.1	Administração Central	2,16%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	1,85%	
C	Tributos	16,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	11,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,45%	
TOTAL DE BDI		25,08%	R\$ 1.414,11

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.187,44
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.970,96
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 97,22
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 353,49
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 29,27
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.638,38
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.414,11
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.052,49

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 265,51
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais sobre o 13º salário	15,30%	R\$ 40,62
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI sobre o 13º salário	25,08%	R\$ 76,78

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 382,91

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 7.052,49
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 382,91
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.435,40

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
6 CCT	SERVENTE SEAC/DF X SINDISERVICOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025	QUANTIDADE DATA-BASE	189 01/01/2025		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 2.158,41		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.158,41	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 65,40		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 123,16		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 61,58		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,50%	R\$ 36,95		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 36,95		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 24,63		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 14,78		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 4,93		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 197,05		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ 134,50		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.063,20		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
		3,03%	R\$ 65,40		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
		20,30%	R\$ 500,03		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
			R\$ 1.197,70		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					
			R\$ 1.763,13		
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$ 10,79		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$ 0,86		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,19%	R\$ 4,10		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,72%	R\$ 15,54		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$ 3,24		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,45%	R\$ 31,30		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					
			R\$ 65,83		
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 196,20		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 17,05		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,73		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,94		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 7,12		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 15,32		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					
		11,09%	R\$ 239,37		
4.2 - Intrajornada					
		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					
			R\$ 239,37		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**6
CCT**

SERVENTE

SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 Nº DF000042/2025

**QUANTIDADE 189
DATA-BASE 01/01/2025**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ 17,76
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 12,16
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 29,92

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,70%	
A.1	Administração Central	2,16%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	1,85%	
C	Tributos	16,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	11,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,45%	
TOTAL DE BDI		25,08%	R\$ 1.067,57

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.158,41
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.763,13
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 65,83
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 239,37
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 29,92
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.256,66
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.067,57
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.324,23

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 179,80
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais sobre o 13º salário	15,30%	R\$ 27,51
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI sobre o 13º salário	25,08%	R\$ 51,99
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 259,30

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.324,23
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 259,30
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.583,53

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			Percentuais somente para 13º
Referência:	SINAPI OUT/2018		
Categorias:	TODAS		
GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		20,30%	15,30%
A INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		5,00%	0,00%
B Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	2,50%
C SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00		1,50%	1,50%
D SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	1,50%
E SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	1,00%
F SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	0,60%
G INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	0,20%
H FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	8,00%
I SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	0,00%
GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais		22,45%	22,45%
A Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	9,09%
B Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	0,79%
C Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	0,08%
D Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	0,09%
E Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	0,33%
F Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	0,71%
G Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)		3,03%	3,03%
H 13º Salário (destacado na planilha de custos)		8,33%	8,33%
I Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)		0,00%	0,00%
GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		3,05%	3,01%
A Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,50%	0,50%
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,04%	0,04%
C Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)		0,19%	0,19%
D Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,72%	0,72%
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,15%	0,11%
F Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,45%	1,45%
GRUPO D: Reincidentias		4,56%	3,43%
A Reincidentia do Grupo A sobre o Grupo B		4,56%	3,43%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			50,36%
			44,19%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA E 13º

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada

A	Administração Central	<u>2,16%</u>
B	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%

Lucro	<u>1,85%</u>
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados

Despesas Financeiras

A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	<u>0,447%</u>
A.1	Dias Úteis Considerados	11
A.2	Taxa de Retorno	10,75%

Impostos - Tributos Federais

A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	<u>6,08%</u>
B	Programa de Integração Social - PIS	1,32%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	3,60%

Impostos - Tributos Distritais

A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	<u>5,00%</u>
---	--	--------------

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

25,08%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI MATERIAIS E SERVIÇOS SOB DEMANDA

APLICAÇÃO: MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA E SERVIÇOS SOB DEMANDA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada

0,00%

A	Administração Central	0,00%
B	Seguros, Garantias e Riscos	0,00%

Lucro

0,00%

A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	0,00%
---	--	-------

Despesas Financeiras

0,00%

A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,000%
A.1	Dias Úteis Considerados	11
A.2	Taxa de Retorno	0,00%

Impostos - Tributos Federais

11,00%

A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	6,08%
B	Programa de Integração Social - PIS	1,32%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	3,60%

Impostos - Tributos Distritais

5,00%

A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
---	--	-------

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

16,00%

UNIFORMES - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE
	1 ENCARREGADO GERAL	1
	2 ENCARREGADO SETORIAL	2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	% ESTIMADO POR GÊNERO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR
MASCULINO	Calça social na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão	4	50%	3	6 R\$	48,73
	Camisa social na cor azul claro, em tecido tricoline, 100% algodão	4	50%	3	6 R\$	39,75
	Cinto em couro na cor preta	2	50%	3	3 R\$	25,00
	Meia social na cor preta	4	50%	3	6 R\$	5,77
	Sapato social preto, em couro acolchoado, com solo antiderrapante	4	50%	3	6 R\$	76,98
FEMININO	Saia social na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão	4	50%	3	6 R\$	41,23
	Camisa social na cor azul claro, em tecido tricoline, 100% algodão	4	50%	3	6 R\$	37,48
	Cinto em couro na cor preta	2	50%	3	3 R\$	31,25
	Meia social na cor preta	4	50%	3	6 R\$	5,77
	Sapato social preto, em couro acolchoado, com solo antiderrapante	4	50%	3	6 R\$	52,50

CATEGORIAS		QUANTIDADE
	3 ENCARREGADO DE SERVIÇO	12
	4 AUXILIAR DE ENCARREGADO	1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	% ESTIMADO POR GÊNERO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR
MASCULINO	Calça social de tecido leve, na cor preta, em microfibra	4	57%	13	30 R\$	36,23
	Camisa social branca, tecido leve em algodão	4	57%	13	30 R\$	39,98
	Cinto em couro na cor preta	2	57%	13	15 R\$	25,00
	Meia social na cor preta	4	57%	13	30 R\$	5,77
	Sapato social preto, em couro acolchoado, com solo antiderrapante	4	57%	13	30 R\$	76,98
FEMININO	Saia de tecido leve, na cor preta, em microfibra	4	43%	13	23 R\$	36,23
	Blusa social branca, tecido leve em algodão	4	43%	13	23 R\$	41,23
	Cinto em couro na cor preta	2	43%	13	12 R\$	29,98
	Meia social na cor preta	4	43%	13	23 R\$	5,77
	Sapato social preto, em couro acolchoado, com solo antiderrapante	4	43%	13	23 R\$	52,50

CATEGORIAS		QUANTIDADE
	5 ALMOXARIFE	2
	6 SERVENTE	189

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	% ESTIMADO POR GÊNERO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR
MASCULINO	Calça com elástico e bolso laterais, na cor azul marinho, tecido brim 100% algodão	4	44%	191	337 R\$	29,98
	Camisa nas cores cinza e azul marinho, tecido leve 100% algodão	4	44%	191	337 R\$	17,48
	Meia social na cor preta	4	44%	191	337 R\$	5,77
FEMININO	Calça com elástico e bolso laterais, na cor azul marinho, tecido brim 100% algodão	4	56%	191	428 R\$	29,98
	Blusa nas cores cinza e azul marinho, tecido leve 100% algodão	4	56%	191	428 R\$	17,48
	Meia social na cor preta	4	56%	191	428 R\$	5,77

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
1 ENCARREGADO GERAL		1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	1	UND	R\$ 0,81
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
2 ENCARREGADO SETORIAL		2		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	1	UND	R\$ 0,81
2	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 Db(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	1	UND	R\$ 1,25
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
3 ENCARREGADO DE SERVIÇO		12		
4 AUXILIAR DE ENCARREGADO		1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	1	UND	R\$ 0,81
2	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 Db(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	1	UND	R\$ 1,25
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
5 ALMOXARIFE		2		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	4	UND	R\$ 0,81
2	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 Db(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	1	UND	R\$ 1,25
3	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	3	PAR	R\$ 38,45
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	1	UND	R\$ 18,34
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
6 SERVENTE		189		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	4	UND	R\$ 0,81
2	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 Db(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	1	UND	R\$ 1,25
3	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	3	PAR	R\$ 38,45
4	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	10	PAR	R\$ 2,61

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												FONTE	REFERÊNCIA
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL			
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	4	12311.01.24 (máquinas e equip. eletrônicos)	R\$ 1.705,92	10%	10	R\$ 12,79	R\$ 51,18	16,00%	R\$ 59,37	COTAÇÃO		

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO		R\$		R\$		R\$
	2 Todos os itens	0,424116		51,18	42,41%	21,71	16,00% R\$ 25,18
		K1 0,85	K2 1	K3 0,8	K4 1		
		K5 1	K6 0,6	K7 0,5	K8 1,1		
		K9 1,5	K10 0,9	K11 1,4	RESULTADO 0,424116		

PAGAMENTO DO SOFTWARE		QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
	Software Point Seculum 4 - manutenção e 3 suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade até 200 usuários	2	Licença/mês	R\$ 519,00	16,00%	R\$ 602,04 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO						
	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, 4 superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	37	Bobina	R\$ 34,10	R\$ 105,14	16,00%	R\$ 121,96 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 59,37
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 25,18
3	Componente SOFTWARE	R\$ 602,04
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 121,96
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		R\$ 808,55
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		R\$ 9.702,60

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)	
JUSTIFICATIVAS	
K1	Considerado o valor médio de 0,85
K2	Considerado o operador médio
K3	Consideradas fermentas de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	4h por dia, 252 dias por ano
K8	Clima quente, acima de 30°C
K9	Risco de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja feita com compra
TIPO	K1
Gruindade	0,5
Carregadeira-comum	0,8
Fora-de-estrada	1
Companheira	1
Escavadeira	1,4
Motocultor	1,1
Trator de estrada	1,2
Condições de Trab.	K4
Em espera	0,4
Leves	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Severas	2
Manutenção	K5
Excelente	0,6
Bela	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Inexistente	3
Qualid. do Operador	K2
Excelente	0,8
Bela	0,9
Média	1
Ruim	1,2
Pésama	2
Horas de Uso	K7
6.000	1
1.000	0,5
8.000	1,3
2.000	0,5
10.000	1,6
3.000	0,6
12.000	1,9
4.000	0,7
15.000	2,3
5.000	0,9
20.000	3
Tempo Vida (anos)	0,64
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
15	2
Temperatura	K8
Muito quente (> 40°C)	1,3
Quente (30° a 40°C)	1,1
Médio (10° a 30°C)	1
Frio (< 10°C)	1,2
Risco de Trabalho	K9
Polidgo	0,9
Médio	1
Com pressa	1,5
Cond. do Serviço	K10
Grande	0,8
Médio	0,9
Pouco	1
Tipo do Serviço	K11
Mina ou Pedreira	0,8
Construção Geral	1
Aluguel a Terceiros	1,4

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE		
1	Avental em PVC (forrado), 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. REF.: MAICOL.	20	UNID	R\$ 7,70	R\$ 154,00	16,00%	R\$ 178,64	COTAÇÃO		
2	Bloqueador solar com fator de proteção solar no mínimo de 30 (UV FPS 30) com propriedade repelente a insetos. Inodoro. Bombonas (4 Litros). REF.: LUVEX.	4	UNID	R\$ 189,48	R\$ 757,90	16,00%	R\$ 879,16	COTAÇÃO		
3	Boné tipo Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro. REF.: Nexus	60	UNID	R\$ 8,08	R\$ 484,65	16,00%	R\$ 562,19	COTAÇÃO		
4	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano médio, resistência ao escorregamento do solado SRC. Ref. MARLUVAS	50	PARES	R\$ 19,74	R\$ 987,00	16,00%	R\$ 1.144,92	COTAÇÃO		
5	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m. ref. CARBOGRAFITE	30	UNID	R\$ 12,99	R\$ 389,78	16,00%	R\$ 452,14	COTAÇÃO		
6	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AMARELA, com aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável. Ref.: MSA	10	UNID	R\$ 31,32	R\$ 313,23	16,00%	R\$ 363,34	COTAÇÃO		
7	Cartucho químico para Vapores orgânicos e gases ácidos compatível com os respiradores (meia peça facial e peça facial completa). Ref. 3M Série 6000	11	PARES	R\$ 47,54	R\$ 522,91	16,00%	R\$ 606,58	COTAÇÃO		
8	Cinto de segurança tipo paraquedista; confeccionado em fita de poliéster (min. 40mm); Pontos de conexão: peitoral, umbílico, dorsal, laterais na cintura; Províde de alças de suspensão nos ombros para trabalho em espaço confinado; Ajuste nas pernas, cintura e suspensorio; Alças para ferramentas; Proteção acolchoada lombar e nas pernas; em conformidade com as normas NBR 15835:2010, NBR 15836:2010. Ref.: MG cintos, modelo Mult 1270	6	CONJ	R\$ 211,41	R\$ 1.268,45	16,00%	R\$ 1.471,40	COTAÇÃO		
9	Corda de segurança semi-estática 12mm na cor branca, carga de ruptura 20kN. Trançado triplô e alma central. Trançado externo em multi filamento de poliamida, trançado intermediário e alerta visual em multi filamento de polipropileno, trançado interno em multi filamento de poliamida e alma central torcida em multi filamento de poliamida. Possui fita de identificação interna. Ref. 3M ALTISEG	25	METROS	R\$ 2,26	R\$ 56,50	16,00%	R\$ 65,54	COTAÇÃO		
10	Fita de sinalização (zebrada), com listas laranja e preta intercaladas-rolô 180 m x 65 mm. Rolo de 200 Metros. Ref.: 3M	20	UNID	R\$ 5,10	R\$ 102,00	16,00%	R\$ 118,32	COTAÇÃO		
11	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elástico de ajuste no dorso. Ref. Plascoura	30	PARES	R\$ 9,47	R\$ 284,18	16,00%	R\$ 329,64	COTAÇÃO		
12	Luva de segurança em borracha nitrílica, na cor verde, sem forro. Superfície externa antiderrapante. Cano longo (46cm) e espessura mínima de 0,55mm. Ref.: Danny Nitrile.	30	PAR	R\$ 6,99	R\$ 209,70	16,00%	R\$ 243,25	COTAÇÃO		
13	Óculos de sobreposição INCOLOR, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com apoio (do nariz) anatômico. Permite a sobreposição em óculos de grau. Hastes do tipo espatula confeccionadas do mesmo material da armação. Possui fendas para ventilação fixadas à armação e orifícios para cordão. Ref. CARBOGRAFITE Mod. Provision.	12	UNID	R\$ 2,88	R\$ 34,56	16,00%	R\$ 40,09	COTAÇÃO		
14	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	30	UNID	R\$ 9,99	R\$ 299,70	16,00%	R\$ 347,65	COTAÇÃO		
15	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	78	UNID	R\$ 9,99	R\$ 779,22	16,00%	R\$ 903,90	COTAÇÃO		
16	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 Db(A) de atenuação pelo método NR0rsf. Ref.: 3M	35	UNID	R\$ 0,79	R\$ 27,65	16,00%	R\$ 32,07	COTAÇÃO		
17	Respirador de meia peça facial, com duplo filtro Ref.: 3M, modelo 6200	5	UNID	R\$ 123,70	R\$ 618,51	16,00%	R\$ 717,47	COTAÇÃO		
18	Respirador peça facial completa, com duplo filtro Ref.: 3M, modelo 6800	6	UNID	R\$ 874,50	R\$ 5.247,00	16,00%	R\$ 6.086,52	COTAÇÃO		
19	Talabarte em Y (max. 1,50m de comprimento), Confeccionado em fita tubular de poliéster, 02 ganchos dupla trava em aço com abertura de 50 a 60 mm; com absorvedor de energia, com gancho olhal dupla trava com abertura de 15 a 20 mm. Obs.: o talabarte deve ser compatível com o cinto de segurança tipo paraquedista fornecido. Ref.: MG cintos, modelo Mult 1892	6	UNID	R\$ 101,79	R\$ 610,74	16,00%	R\$ 708,46	COTAÇÃO		
							SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	R\$ 1.270,94		
							SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	R\$ 15.251,28		

EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA UTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Aspirador Industrial Água e Pó (ref. Eletrolux GT 3000 PRO, Compact 320 da Soteco ou similar)	16	12311.01.25	R\$ 288,97	10%	10	R\$ 2,17	R\$ 34,68	16,00%	R\$ 40,23	COTAÇÃO	
2	Aspirador com elemento filtrante à base de combinação do separador com água (ref. Pró-Aqua ou similar)	2	12311.01.25	R\$ 2.650,00	10%	10	R\$ 19,88	R\$ 39,75	16,00%	R\$ 46,11	COTAÇÃO	
3	Carro Funcional para Limpeza (ref. TTS 380 S completo, Tomil 1021 ou similar)	14	12311.01.25	R\$ 660,40	10%	10	R\$ 4,95	R\$ 69,34	16,00%	R\$ 80,44	COTAÇÃO	
4	Carro Container p/ Coleta de Lixo cap. 120 litros, com 02 rodízios pneumáticos (ref. Soluvan, Contenur C-120, Rubbermaid, Fiberglass ou similar)	6	12311.01.25	R\$ 185,55	10%	10	R\$ 1,39	R\$ 8,35	16,00%	R\$ 9,69	COTAÇÃO	
5	Carro Container p/ Coleta de Lixo cap. 600 litros, com 02 rodízios pneumáticos (ref. Soluvan, Contenur, Rubbermaid, Fiberglass ou similar)	8	12311.01.25	R\$ 240,00	10%	10	R\$ 1,80	R\$ 14,40	16,00%	R\$ 16,70	COTAÇÃO	
6	Carro plataforma para transporte de materiais (ref. Marcon TM 52, Rubbermaid, Fiberglass ou similar)	4	12311.01.25	R\$ 610,53	10%	10	R\$ 4,58	R\$ 18,32	16,00%	R\$ 21,25	COTAÇÃO	
7	Enceradeira Industrial Grande 510MM (ref. Banderíante, Karcher, Cleaner ou similar)	5	12311.01.25	R\$ 1.356,91	10%	10	R\$ 10,18	R\$ 50,88	16,00%	R\$ 59,03	COTAÇÃO	
8	Enceradeira Industrial Média 410MM (ref. Banderíante, Karcher, Cleaner ou similar)	12	12311.01.25	R\$ 1.315,30	10%	10	R\$ 9,86	R\$ 118,38	16,00%	R\$ 137,32	COTAÇÃO	
9	Enceradeira Industrial Pequena 350MM (ref. Banderíante, Karcher, Cleaner ou similar)	3	12311.01.25	R\$ 858,25	10%	10	R\$ 6,44	R\$ 19,31	16,00%	R\$ 22,40	COTAÇÃO	
10	Escada em Alumínio com 4 degraus (ref. Alulev, Artfactory ou similar)	7	12311.01.25	R\$ 59,16	10%	10	R\$ 0,44	R\$ 3,11	16,00%	R\$ 3,60	COTAÇÃO	
11	Escada em Alumínio com 6 degraus (ref. Alulev, Art Factory ou similar)	4	12311.01.25	R\$ 89,97	10%	10	R\$ 0,67	R\$ 2,70	16,00%	R\$ 3,13	COTAÇÃO	
12	Escada em Alumínio com 16 degraus (ref. Alulev, Art Factory ou similar)	1	12311.01.25	R\$ 415,02	10%	10	R\$ 3,11	R\$ 3,11	16,00%	R\$ 3,61	COTAÇÃO	
13	Lavadora e Secadora Automática de Piso (ref. Plataforma LST 51B, Johnson Diverses Aquamat, Comac Simple 45 E45 ou similar)	2	12311.01.25	R\$ 7.866,64	10%	10	R\$ 59,00	R\$ 118,00	16,00%	R\$ 136,88	COTAÇÃO	
14	Lavadora de alta pressão (ref. Wap L-2600, L-2800, Eletrolux ou similar)	1	12311.01.25	R\$ 957,11	10%	10	R\$ 7,18	R\$ 7,18	16,00%	R\$ 8,33	COTAÇÃO	
15	Lavadora extratora para carpete tanque expansível 38 litros (ref. Tennant Lavadora 1240)	1	12311.01.25	R\$ 1.359,38	10%	10	R\$ 10,20	R\$ 10,20	16,00%	R\$ 11,83	COTAÇÃO	
16	Limpadora a Vapo de Aquecimento Rápido (ref. Sky Wap max, Karcher ou similar)	4	12311.01.25	R\$ 674,28	10%	10	R\$ 5,06	R\$ 20,23	16,00%	R\$ 23,46	COTAÇÃO	
17	Lustradora Ultra Speed (ref. Platinum UHS 1600 da Platofarma, Eletrolux ou similar)	2	12311.01.25	R\$ 3.618,43	10%	10	R\$ 27,14	R\$ 54,28	16,00%	R\$ 62,96	COTAÇÃO	
18	Odorizador automático para sanitários, com refis e pilhas (ref. Columbus Brasil ou similar)	60	12311.01.25	R\$ 41,25	10%	10	R\$ 0,31	R\$ 18,56	16,00%	R\$ 21,53	COTAÇÃO	
19	Pulverizador costal, com aplicador regulável, capacidade 20 litros (ref. Vonder ou similar)	4	12311.01.25	R\$ 73,81	10%	10	R\$ 0,55	R\$ 2,21	16,00%	R\$ 2,56	COTAÇÃO	
20	Rodo aspirador p/ pisos (ref. Floor Vac 1500 da Wap ou similar)	2	12311.01.25	R\$ 1.749,90	10%	10	R\$ 13,12	R\$ 26,25	16,00%	R\$ 30,45	COTAÇÃO	
21	Varredora coletoira para estacionamento (ref. Eureka Picobello 151 ou Karcher T500 ou similar)	2	12311.01.25	R\$ 2.483,75	10%	10	R\$ 18,63	R\$ 37,26	16,00%	R\$ 43,22	COTAÇÃO	
22	Cabo extensor em alumínio, 4 metros	4	12311.01.25	R\$ 67,87	10%	10	R\$ 0,51	R\$ 2,04	16,00%	R\$ 2,36	COTAÇÃO	
23	Soprador de folhas à bateria (ref. Makita – DUB-1852 ou similar)	2	12311.01.25	R\$ 276,01	10%	10	R\$ 2,07	R\$ 4,14	16,00%	R\$ 4,80	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO		R\$ 682,65	42,41%	R\$ 289,52	16,00%	R\$ 335,85
		0,424116					
	K1 0,85	K2 1	K3 0,8	K4 1			
	K5 1	K6 0,6	K7 0,5	K8 1,1			
	K9 1,5	K10 0,9	K11 1,4	RESULTADO 0,424116			

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 791,89
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 335,85
3	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ -
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		R\$ 1.127,74
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		R\$ 13.532,88

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)	
JUSTIFICATIVAS	
K1	Considerando o valor médio de 0,85
K2	Considerando o operador médio
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado o valor médio
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	220m por mês, 252 dias por ano
K8	Cima quente, acima de 30°C
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerando o operador médio
K11	Foi considerado a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos mesmos custos.
Tipo	
K1	Gundista
	0,5
K2	Carneiro-comum
	0,8
K3	Fora-de-estrada
	1
K4	Carneadeira
	1
K5	Escavadeira
	1,4
K6	Motoescavadeira
	1,1
K7	Trator de estrada
	1,2
Condições de Trab.	
K4	Em espera
	0,4
K5	Leveia
	0,8
K6	Mediias
	1
K7	Pesadas
	1,4
K8	Severas
	2
Tempo Vida (anos)	
K6	1
	0,6
K7	2
	0,7
K8	3
	0,8
K9	4
	0,9
K10	5
	1
K11	6
	1
Manutenção	
K5	Excelente
	0,6
K6	Baixa
	0,8
K7	Média
	1
K8	Ruim
	1,5
K9	Inexistente
	3
Horas de Uso	
K7	6.000
	1
K8	1.000
	0,5
K9	8.000
	1,3
K10	2.000
	0,5
K11	10.000
	1,6
K12	3.000
	0,6
K13	12.000
	1,9
K14	4.000
	0,7
K15	15.000
	2,3
K16	5.000
	0,9
K17	20.000
	3
Temperatura	
K8	Muito quente (> 40°C)
	1,3
K9	Quente (30° a 40°C)
	1,1
K10	Médio (10° a 30°C)
	1
K11	Frio (- 10°C)
	1,2
Ritmo de Trabalho	
K9	Parado
	0,9
K10	Médio
	1
K11	Com pressa
	1,5
Cond. do Serviço	
K10	Grande
	0,8
K11	Médio
	0,9
K12	Pouco
	1
Tipo do Serviço	
K11	Mina ou Pedreira
	0,8
K12	Construção Geral
	1
K13	Auguel a Terceiros
	1,4

MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÉDIA CONSUMO MENSAL	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL ANUAL	FONTE	REFERÊNCIA
1		Água Sanitária	320	3.840	Litros	R\$ 0,53	R\$ 2.017,54	16,00%	R\$ 2.340,34	Cotação	
2		Álcool líquido com teor ativo 70 %	280	3.360	Litros	R\$ 4,99	R\$ 16.766,40	16,00%	R\$ 19.449,02	Cotação	
3		Base seladora para piso (ref. Selador HS, Twister ou similar)	4	48	Galão de 5 litros	R\$ 11,08	R\$ 531,74	16,00%	R\$ 616,82	Cotação	
4		Brilho Inox em Spray à base de óleo mineral e emulsão de silicone (ref: 3M ou similar)	10	120	Frasco de 500 ml	R\$ 14,67	R\$ 1.760,40	16,00%	R\$ 2.042,06	Cotação	
5		Cera líquida (ref. Start Auto Brilho ou similar)	4	48	Galão de 5 litros	R\$ 9,96	R\$ 478,03	16,00%	R\$ 554,52	Cotação	
6		Cera polidora, em pasta p/ metais (ref. Grand Prix ou similar)	2	24	Lata 200g	R\$ 2,93	R\$ 70,32	16,00%	R\$ 81,57	Cotação	
7		Desinfetante concentrado para limpeza em geral (ref. Bryo plus, Girassol ou similar)	50	600	Galão de 5 litros	R\$ 3,08	R\$ 1.850,40	16,00%	R\$ 2.146,46	Cotação	
8		Desodorizante frasco 400 ml (ref. Bom Ar ou similar)	48	576	Frasco de 400 ml	R\$ 7,48	R\$ 4.308,48	16,00%	R\$ 4.997,84	Cotação	
9		Detergente Gel uzu (ref. Girassol Oxi Pró ou similar)	70	840	Galão de 5 litros	R\$ 4,62	R\$ 3.882,48	16,00%	R\$ 4.503,68	Cotação	
10		Detergente desincrustante alcalino (ref. Start ou similar)	2	24	Galão de 5 litros	R\$ 16,75	R\$ 402,07	16,00%	R\$ 466,40	Cotação	
11		Detergente multiuso diluível (ref. Vaja, Ajax fresh ou similar)	12	144	Frasco de 500 ml	R\$ 2,57	R\$ 370,08	16,00%	R\$ 429,29	Cotação	
12		Disco p/ Polidora High Speed, polidor, restauradora para retirada de marcas, de fibra natural, 510 mm (ref. 3M – pélo de porco – Restaurador)	2	24	Unidade	R\$ 10,38	R\$ 249,10	16,00%	R\$ 288,95	Cotação	
13		Disco Removível p/ enceradeira 350 mm (preto, verde, vermelho, amarelo e branco) (ref: 3m ou similar)	3	36	Unidade	R\$ 4,89	R\$ 176,13	16,00%	R\$ 204,31	Cotação	
14		Disco removível para enceradeira 510mm, (preto, verde, vermelho, amarelo e branco) (ref: 3m ou similar)	6	72	Unidade	R\$ 9,70	R\$ 698,06	16,00%	R\$ 809,75	Cotação	
15		Disco removível para enceradeira 410mm, (preto, verde, vermelho, amarelo e branco) (ref: 3m ou similar)	14	168	Unidade	R\$ 5,80	R\$ 974,40	16,00%	R\$ 1.130,30	Cotação	
16		Disco Sintético – 430 mm – para lavagem de carpete, ref. Bonnet Certeç ou similar	2	24	Unidade	R\$ 7,38	R\$ 177,05	16,00%	R\$ 205,38	Cotação	
17		Escova de Nylon multiuso Manual, 13x6,5 cm fibra de aprox. 2,5 cm	12	144	Unidade	R\$ 2,44	R\$ 351,36	16,00%	R\$ 407,58	Cotação	
18		Espuma Dupla Face (ref: 3M ou similar)	240	2.880	Unidade	R\$ 0,39	R\$ 1.123,20	16,00%	R\$ 1.302,91	Cotação	
19		Esponja de Aço 60g (ref. Bombril, Assolan ou similar)	6	72	Pacote de 8 unidades	R\$ 1,66	R\$ 119,52	16,00%	R\$ 138,64	Cotação	
20		Fibra para esfregão 102 e 260 cm (ref. LT ou similar)	80	960	Unidade	R\$ 0,80	R\$ 768,00	16,00%	R\$ 890,88	Cotação	
21		Fita dupla face de silicone para instalação, largura de 19 mm, rolo com 20m	5	60	Unidade	R\$ 6,22	R\$ 373,14	16,00%	R\$ 432,84	Cotação	
22		Fita dupla face de silicone para instalação, largura de 19 mm, rolo com 20m	2	24	Unidade	R\$ 5,06	R\$ 121,34	16,00%	R\$ 140,76	Cotação	
23		Flanela em Peça, 40x80 cm (ref. Copalimpia, star ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	180	2.160	Unidade	R\$ 0,55	R\$ 1.198,08	16,00%	R\$ 1.389,77	Cotação	
24		Impregnabilizante acrílico metatizado (ref. Traffic HS - Johnson ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	20	600	Galão de 5 litros	R\$ 24,59	R\$ 14.753,40	16,00%	R\$ 17.113,94	Cotação	
25		Limpa Carpete Diluível 1/20 – (ref. Briosol ou ZAZ, ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	8	60	Galão de 5 litros	R\$ 60,01	R\$ 3.600,60	16,00%	R\$ 4.176,70	Cotação	
26		Limpa Pedra diluível, Galão 5 litros.	6	60	Galão de 5 litros	R\$ 9,77	R\$ 586,08	16,00%	R\$ 679,85	Cotação	
27		Lustra Móveis (ref. worker ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	96	1.152	Frasco de 200 ml	R\$ 3,06	R\$ 3.525,12	16,00%	R\$ 4.089,14	Cotação	
28		Papel Higiênico folha dupla, rolo 250 metros (ref. IHR -25, Profissional, Inovatta ou similar)	297	3.564	Pacote de 8 unidades	R\$ 89,93	R\$ 320.510,52	16,00%	R\$ 371.792,20	Cotação	
29		Papel toalha interfolhado, caixa com 2.400 folhas, folha dupla, tamanho 23 x 20 cm (ref. Inovatta, Santher ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	570	6.840	Fardos com 5.000 folhas	R\$ 83,47	R\$ 570.934,80	16,00%	R\$ 662.284,37	Cotação	
30		Polidor para Metais (ref. silvo ou similar)	2	24	Frasco de 200 ml	R\$ 18,25	R\$ 438,00	16,00%	R\$ 508,08	Cotação	
31		Removedor para piso impermeabilizado (ref. Jato da Johnson Diversey, Start ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	15	180	Galão de 5 litros	R\$ 21,16	R\$ 3.808,98	16,00%	R\$ 4.418,42	Cotação	
32		Sabão minuano 100 gr. (ref. Minuano ou similar)	10	120	Pacote 5 unidades	R\$ 3,60	R\$ 432,24	16,00%	R\$ 501,40	Cotação	
33		Sabonete líquido perolizado (ref. Nobla, Zaz, Johnson, Diversey ou similar)	80	960	Galão de 5 litros	R\$ 15,82	R\$ 15.187,20	16,00%	R\$ 17.617,15	Cotação	
34		Saco plástico para Limppeza – tam 1,00 x 0,60 m (ref. Star Textil ou outro de desempenho e qualidade similar ou superior)	200	2.400	Unidade	R\$ 0,59	R\$ 1.404,00	16,00%	R\$ 1.626,64	Cotação	
35		Saco descartável para aspirador (ref. Elétrolux ou similar)	12	144	Unidade	R\$ 1,58	R\$ 226,80	16,00%	R\$ 263,08	Cotação	
36		Saco plástico azul p/ lixo 100 litros	6200	74.400	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 26.040,00	16,00%	R\$ 30.206,40	Cotação	
37		Saco plástico vermelho para lixo 100 litros	9000	96.000	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 33.600,00	16,00%	R\$ 38.976,00	Cotação	
38		Saco plástico preto p/ lixo 100 litros	12000	144.000	Unidade	R\$ 0,12	R\$ 16.580,16	16,00%	R\$ 19.232,99	Cotação	
39		Saco plástico p/ lixo 200 lt preto	1216	14.592	Unidade	R\$ 0,18	R\$ 2.666,83	16,00%	R\$ 3.093,53	Cotação	
40		Saco plástico p/ lixo 20 lt preto	15000	180.000	Unidade	R\$ 0,02	R\$ 3.850,20	16,00%	R\$ 4.466,23	Cotação	
41		Saco plástico p/ lixo 20 lt vermelho	7500	90.000	Unidade	R\$ 0,03	R\$ 3.032,10	16,00%	R\$ 3.517,24	Cotação	
42		Tela para mictório (ref. Premiss ou similar)	90	1.080	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 976,32	16,00%	R\$ 1.132,53	Cotação	

SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 102.555,66
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 1.230.667,97

MATERIAIS DE CONSUMO PERMANENTE NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO												
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESTOQUE INICIAL	MÉDIA CONSUMO MENSAL	QTDE. ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO ANUAL	CUSTO TOTAL ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL ANUAL	FONTE	REFERÊNCIA
1		Balde Plástico 12 Litros	90	6	162	Unidade	R\$ 5,73	R\$ 927,45	16,00%	R\$ 1.075,84	Cotação	
2		Balde Plástico 60 Litros	10	0	10	Unidade	R\$ 32,93	R\$ 329,25	16,00%	R\$ 381,93	Cotação	
3		Conjunto completo para limpeza de rodapé (cabos, armação e cabeleira) ref. Superlat J-453, 61 cm ou similar	9	0	9	Unidade	R\$ 46,16	R\$ 415,46	16,00%	R\$ 481,93	Cotação	
4		Conjunto completo para Mop pó (cabos, armação e cabeleira) ref. Mop seco Euro Cj 60 E ou similar	8	0	8	Unidade	R\$ 59,06	R\$ 472,50	16,00%	R\$ 548,10	Cotação	
5		Conjunto completo para Mop água (cabos, armação e cabeleira) ref. Mop algodão Euro Cj 60 E ou similar	6	0	6	Unidade	R\$ 41,55	R\$ 249,30	16,00%	R\$ 289,19	Cotação	
6		Conjunto completo com cabo telescópico, guia removível, para limpeza de vidros (ref. Brasilimp ou similar)	10	0	10	Unidade	R\$ 148,12	R\$ 1.481,20	16,00%	R\$ 1.718,19	Cotação	
7		Escova de nylon para enceradeira 350 mm (ref. Cleaner ou similar)	4	0	4	Unidade	R\$ 38,78	R\$ 155,13	16,00%	R\$ 179,95	Cotação	
8		Escova de nylon para enceradeira 410 mm (ref. Cleaner ou similar)	10	0	10	Unidade	R\$ 59,68	R\$ 596,82	16,00%	R\$ 692,31	Cotação	
9		Escova de nylon para enceradeira 510 mm (ref. Cleaner ou similar)	4	0	4	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 280,00	16,00%	R\$ 324,80	Cotação	
10		Espátula de aço com cabo de madeira 4" 101x185mm, cabo amarelo (ref: max ferramentas ou similar)	8	0	8	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 23,96	16,00%	R\$ 27,79	Cotação	
11		Extensão elétrica com carretel 2x2,5mm ² x 25 metros.	15	1	27	Unidade	R\$ 175,55	R\$ 4.739,92	16,00%	R\$ 5.498,30	Cotação	
12		Mangueira Top Cristal Ø3/4" x 250 m PVC flexível, camada em poliéster trançado, para pressões de 6 bar Tramontina Mult ou similar	2	0	2	Unidade	R\$ 369,88	R\$ 739,75	16,00%	R\$ 858,11	Cotação	
13		Pá p/ Lixo Plástica com cabo longo 90 cm ref. 15300 marca Tomki,São Bernardo, Madetec ou similar	47	2	71	Unidade	R\$ 2,58	R\$ 182,83	16,00%	R\$ 212,08	Cotação	
14		Placa de sinalização em vinil para piso molhado	25	1	37	Unidade	R\$ 21,85	R\$ 808,45	16,00%	R\$ 937,80	Cotação	
15		Rastelo para jardim	6	1	18	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 216,00	16,00%	R\$ 250,56	Cotação	
16		Regador de 10 litros	8	0	8	Unidade	R\$ 9,57	R\$ 76,56	16,00%	R\$ 88,81	Cotação	
17		Regador de 5 litros	2	0	2	Unidade	R\$ 7,13	R\$ 14,27	16,00%	R\$ 16,55	Cotação	
18		Rodo 40cm de madeira/plástico (borracha dupla) com cabo 1,50 cm Marcas Tomki, Guirado, Bettani, Dalcim ou similar	80	4	128	Unidade	R\$ 8,30	R\$ 1.062,40	16,00%	R\$ 1.232,38	Cotação	
19		Rodo 60cm de madeira/plástico (borracha dupla) com cabo 1,50m Marcas Tomki, Guirado, Bettani, Dalcim ou similar	40	2	64	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 576,00	16,00%	R\$ 668,16	Cotação	
20		Vassoura de Pêlo 40cm nylon com cabo 1,50m marcas Tommki, Guirado, Bettani, Dalcim ou similar	15	3	51	Unidade	R\$ 7,48	R\$ 381,23	16,00%	R\$ 442,22	Cotação	
21		Vassoura de Pêlo 60cm nylon com cabo 1,50m marcas Tommki, Guirado, Bettani, Dalcim ou similar	5	2	29	Unidade	R\$ 9,61	R\$ 278,62	16,00%	R\$ 323,20	Cotação	
22		Vassoura p/ Vaso Sanitário com cabo em plástico (ref. Guirado/ Bettani/ Dalcim)	50	6	122	Unidade	R\$ 3,08	R\$ 375,46	16,00%	R\$ 435,53	Cotação	
23		Vassoura Placava nº 3 com cabo 1,50m marca Guirado, Bettani, Dalcim ou similar	30	2	54	Unidade	R\$ 8,28	R\$ 447,21	16,00%	R\$ 518,76	Cotação	
								SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	R\$ 1.433,54			
								SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	R\$ 17.202,49			

SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - SOB DEMANDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1		Serviços de desinsetização e desratização em uma área de 122.965 m ²	4	aplicações	R\$ 4.012,50	R\$ 16.050,00	16,00%	R\$ 18.618,00	Cotação	
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>										<u>R\$ 1.551,50</u>
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>										<u>R\$ 18.618,00</u>